

LEI MUNICIPAL Nº 4774, DE 18/08/2021
PROJETO DE LEI Nº 5169, DE 16/08/2021

“DENOMINA UMA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE CEL. MARCOS MITLETON”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua CEL. MARCOS MITLETON, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa, quer como chefe de família exemplar, pai amoroso, homem de bem, de ilibada reputação que levou o nome de nossa cidade além fronteira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de agosto de 2021.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE